



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**TERMO ADITIVO Nº 01/2016**

CONTRATO Nº 01/2015

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA TLMÁTICA TELEMÁTICA LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, NO SISTEMA TELEFÔNICO DA MARCA ERICSSON MODELO BP 250.

PROCESSO Nº 21206.000017/2015-15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, empresa pública federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o artigo 39, da Lei n.º 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19, da Lei n.º 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, com matriz no SGAS QD. 901 - Conj. A - Lote 69, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0001-80 e a **Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 57, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.461.699/0088-31, doravante denominada como CONAB, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional no Rio Grande do Sul, Sr. GLAUTO LISBOA MELO JÚNIOR, CPF 904.578.970-15, CI 7048598986 SSP/PC/RS e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. JOSÉ RAMÃO KUHN BICCA, CPF 449.291.700-44 CI 1027015922 SSP/IGP/RS e do outro lado a empresa **TLMÁTICA TELEMÁTICA LTDA** com sede na Rua Gaspar Martins nº 533, inscrita no CNPJ nº 92.162.080/0001-08 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. LUIS FERNANDO RODRIGUES, CI 8021961266/SSP/PC/RS, CPF 081.229.110-72, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, pela IN/MPGO nº 02 de 30/04/2008 e suas alterações, pela Lei 10.520/02, pelo Decreto nº 5.450/05 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste do contrato nº 1/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por doze (12) meses, a partir de **01/06/2016**, conforme disposto na cláusula Quarta do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Em consonância com a cláusula Quinta do Contrato, o valor mensal passa a ser R\$ 640,59 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) a partir de 01/06/2016.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta da Nota de Empenho nº 2016NE000312.

1





**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original não modificadas pelo presente termo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

PELA CONAB:

**GLAUTO LISBOA MELO JUNIOR**  
Superintendente Regional do Rio Grande do Sul

**JOSE RAMÃO KUHN BICCA**  
Gerente de Finanças e Administração



PELA CONTRATADA:

**LUIS FERNANDO RODRIGUES**  
Diretor

Testemunhas:

**ROSANA MARIA SEIBERT DOS SANTOS**, CPF 409.383.360-53, CI 4020819894 SSP/RS

**LISÂNDRA BEATRIZ CICERI**, CPF 464.889.280-15, CI 1033521301 SJS/IGP/RS

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS**  
 Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054  
 www.6tabelionato.com.br  
 ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **LUIS FERNANDO RODRIGUES** por **TLMATICA TELEMATICA LTDA**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. ++++++

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

Emol R\$6,10 - SEL0: 0459.01.1600005.31443 (R\$0,40)

Luis Oscar Feldmann Warth  
Tabelião Substituto  
6º Tabelionato

